

DECRETO Nº 4.983/83

VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Autorizado pelo artigo 4º, ítem III da Lei Municipal nº 2.233, de 29 de novembro de 1982, combinado com o artigo 7º, ítem I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$.14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas das seguintes dotações orçamentárias:

03.10-CEMITÉRIO MUNICIPAL

2.03.01 - Outros serviços e encargos....Cr\$. 400.000,00

06.09-SECÇÃO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO

2.01.02 - Pessoal Civil.....Cr\$.14.000.000,00

T O T A L.....Cr\$.14.400.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo anterior, será realizada mediante a utilização dos seguintes recursos orçamentários:

03.10-CEMITÉRIO MUNICIPAL

1.10.06 - Construção, reforma e ampliação de cemitérios.....Cr\$. 400.000,00

04.03-DIVISÃO PESSOAL

2.01.03 - Obrigações Patronal.....Cr\$. 6.000.000,00

04.04-PROCURADORIA JURÍDICA

2.01.02 - Pessoal civil.....Cr\$. 2.000.000,00

05.01-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

2.01.02 - Pessoal civil.....Cr\$. 2.000.000,00

06.06-DIVISÃO DE TESOURARIA

2.01.02 - Pessoal civil.....Cr\$. 2.550.000,00

08.04-PARQUE DE OBRAS

cont.na fls 02.



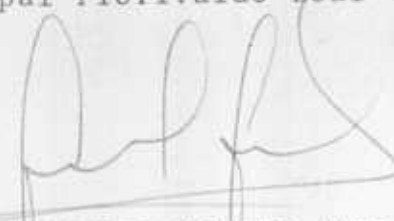
Continuação do Decreto nº 4.983/83.

fls 02

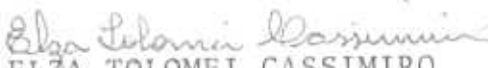
2.01.02 - Pessoal civil.....	Cr\$. 1.000.000,00
09.09-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	.
2.01.02 - Pessoal civil.....	Cr\$. 450.000,00
T O T A L.....	Cr\$.14.400.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Presidente Prudente, "Paço Municipal Florivaldo Leal", aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1983.

  
 ENGº VIRGILIO TIEZZI JUNIOR  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1983.

  
 ELZA TOLOMEI CASSIMIRO  
 Diretora da D.A.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*  
 akty.-.

*Handwritten mark*